
CURSOS PROFISSIONAIS

Curso Profissional Técnico de Desporto

ANO LETIVO 2025/2026

Planificação anual da disciplina de Teoria do desporto – 10.º I

1 – Estrutura e finalidades da disciplina

A disciplina de Teoria do desporto integra-se no conjunto de disciplinas que compõem a componente de Formação Tecnológica do Curso Profissional Técnico de Desporto. A disciplina integra os três anos do ciclo de formação e tem a carga horária de 135 minutos semanais (3 blocos) neste primeiro ano. Os conteúdos organizam-se em módulos independentes. O elenco modular de cada ano respeita as orientações do referencial de formação em vigor, da ANQEP (componente de formação tecnológica) e a distribuição da carga horária por cada ano/ módulo (composição curricular) foi definida em grupo de recrutamento.

2 - Planificação

O referencial de formação poderá ser consultado na Formação Tecnológica do Curso Profissional Técnico de Desporto, do item programas no sítio da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional - <http://www.angep.gov.pt/>. Está previsto, ao longo do 1º período e caso as turmas necessitam, fazer a recuperação e consolidação das aprendizagens em relação ao ano lectivo anterior.

Período	Tópicos Programáticos	N.º de tempos
1.º Período De 15/9 a 16/12 Previstos 39 tempos de 45 minutos= 3 29,25h (14 semanas)	1. Pedagogia do desporto	25,5 h (34 tempos)
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t
	Auto/heteroavaliação	1t
	2. Didática do desporto	25,5 h (34 tempos)
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t
	Auto/heteroavaliação	1t
	3. Atividade física em populações especiais	25,5 h (34 tempos)
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t
	Auto/heteroavaliação	1t
2.º Período De 05/01 a 27/03 Previstos 35 tempos de 45 minutos= 26,25h (12 semanas)		
3.º Período De 13/04 a 24/06 Previstos 28 tempos de 45 minutos = 21,00h (11 semanas)		

Docente: Anabela Marino

Esta planificação foi aprovada pelo grupo de recrutamento a 3 de setembro de 2025.